



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

103

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 1991

PRESIDENTE: GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIO: LUIZ KUNITA

NO dia e horário previamente anunciados - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS Nº 04/91 -, sob a presidência do sr. Gilberto Garcia - Presidente, e tendo como Secretário o sr. Luiz Kunita, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 6ª Sessão Extraordinária de 1991. Feita a chamada pelo sr. Secretário, constatou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 13 Edis presentes. Havendo número legal para o início dos trabalhos, e, em conformidade com o § 2º do artigo 117, do Regimento Interno, o sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, passando para a Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 41/91, do sr. Prefeito Municipal, autorizando a doação de área de terreno a Companhia de Habitação Popular de Bauru, destinada a implantação de conjunto habitacional. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, solicitou a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo solicitação de palavra, passou-se a votação do Projeto. Antes, o Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu que a votação fosse só por artigo, visto que os Vereadores tinham cópias, sendo aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 41/91 foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - Projeto de Lei nº 43/91, do sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito suplementar no valor de CR\$ 10.000.000,00 para dotação do orçamento vigente. Discussão e Votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, solicitou a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a Tribuna a respeito do referido projeto, disse ter entrado em contato com o Executivo para saber como é feita a seleção das pessoas que participam para a prestação dos serviços de transporte de alunos do Município e que recebeu a informação de que o método de escolha é a licitação. Quanto à suplem. da verba destinada ao transporte dos alunos, é viável, pois estão sendo utilizados recursos que estavam destinados aos gastos com a implantação do regime estatutário para o funcionalismo, o que não ocorrerá, pois o projeto não foi aprovado. Estão sendo eliminadas verbas destinadas à Seção de Previdência, que ficariam paradas, visto a não implantação do regime estatutário. Não havendo mais solicitação de palavras, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 43/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - Projeto de Lei nº 47/91, do sr. Prefeito Municipal, reajustando os vencimentos do funcionalismo municipal em 10%, a partir de 1º de julho de 1991. Discussão e Votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do Projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente colocou em votação o projeto de Lei nº 47/91, sendo este aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV - Projeto de Lei nº 48/91, do Sr. Prefeito Municipal, concedendo auxílio no valor de CR\$ 500.000,00 à Associação Amigos de Garça - AGAR. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do Projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Vereador Antonio Alexandre Marques, ocupando a Tribuna, disse que esse projeto era resultado de uma tomada de posição da Sociedade, após reunião promovida pelo Lions, quando ficara de



decidido a construção do prédio para a AGAR abrigar os menores infratores. Hoje vê-se com satisfação que esse desejo da sociedade, de encaminhar os menores, passa a ser realidade. Lembrou que o Lions já desembolsou a AGAR cifra quase idêntica a essa na reforma da entidade. O Vereador George Antonio Nogueira, aparteando, disse se fazer necessário que a AGAR comece a atender aos menores infratores, o que agora começará a ocorrer, indo assim de encontro com o Estatuto do Menor. O Vereador Antonio Alexandre Marques, finalizando, disse esperar que daqui para a frente as condições sejam melhores na ajuda aos menores, também buscando-se mais tranquilidade para a população, pois esses menores representam grande ameaça a segurança da população. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a Tribuna, disse que para início está bom o valor. Que a AGAR, órgão importante no Município, deve trabalhar não só com os menores carentes, mas também com os menores das famílias que moram na região da sede da entidade. Parabenizou o sr. Prefeito e a Câmara na aprovação do Projeto, e disse esperar que o sr. Prefeito continue trilhando esse caminho, pois a AGAR é carente, como o são as crianças abandonadas e esses infratores que estão aí, colocando em risco o comércio de nosso Município. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se à votação do projeto. Antes, o Vereador Luiz Kunita, pela ordem, solicitou que fosse procedida a votação só por artigos, sendo aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 48/91 foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM V - Projeto de Lei nº 49/91, da Mesa da Câmara Municipal, reajustando os vencimentos dos funcionários da Secretaria em 10%, a partir de 1º de julho. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo solicitação de palavra, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 49/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se para a Explicação Pessoal. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a Tribuna em Explicação Pessoal, disse que o crédito sobre esse projeto de auxílio a AGAR deve ser conferido ao Presidente da Casa, pois este, sensível à questão colocou o Projeto em pauta, e este está aprovado, e amenizará os problemas relacionados às obras da entidade. Lembrou que a AGAR tem dívida ativa com a Prefeitura que consumirá metade desses recursos, pois ela é oriunda de taxas de serviços públicos e não pode ser isentada. Que a entidade, através de sua administração, deve corrigir esse tipo de coisa, pois o tributo levado à dívida ativa está sujeito a juros, multas e incidência da TRD. De plano, o Executivo não pode fazer nada para anistiar tal débito. Quanto ao reajuste do funcionalismo, disse estar aquém do que é preciso para enfrentar a inflação de dois dígitos, mas que isto é o que foi possível, pois a arrecadação de julho só terá acréscimo da receita própria, decorrente do pagamento de mais uma parcela do IPTU. As arrecadações do FPM e do ICMS, se não caiu, manteve-se próximas das cifras de maio, com acréscimo aquém do vegetativo que seria esperado pelos níveis da inflação. Isso é preocupante, pois é uma retração da economia, acima dos níveis da recessão do País. É preciso motivar a sociedade para sair dessa situação e se o agricultor não encontra solução alternativa para o café, o poder público deve trabalhar para propiciar e incentivá-lo com novas opções dentro de suas atividades. Finalizando, disse concordar com o Vereador Rodrigo quanto a mudança do horário da sessão, passando as Sessões Extraordinárias a ser a partir das 18 horas. Não havendo mais solicitação de palavras, o sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Para constar, foi lavrada a presente ATA. Em Tempo: Antes da Explicação Pessoal, o Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, pela ordem, solicitou do sr. Presidente que estude um novo horário para as Sessões Extraordinárias, sugerindo que estas sejam as 18:00 horas. Câmara Municipal de Garça, 18 de julho de 1991. - - - - -

-GILBERTO GARCIA- Presidente

-LUIZ KUNITA- Secretário